



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR, **CONTRATADA: SCORPION IND. COM. DE CARROCERIAS METALICAS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 02.980.694/0001-04, com sede e na AV. Heitor Alencar Furtado, n.º8260, Setor Chac. Jaragua JD. Santos Dumont, CEP:87.706-000, Paranavaí - PR, representada por **EMERSON VIEIRA DOS SANTOS**, CPF n.º 005.362.139-50 e RG: 7.959.379-6 - SSP-PR; **MARIO TOSHIO IAMAGURO**, CPF: 505.898.229-34 e RG: 3.577.845-4 - SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ivo Leão, 42, Alto da Gloria, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80030-180, nos termos do artigo 65, da lei 8666/93, resolve promover o **primeiro aditivo ao contrato n.º 63/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato e alteração de medidas.

- Aquisição de 01 prancha hidráulica de mecanismo operacional, conforme especificações Anexo I; e
- Adequação das medidas do Anexo I do edital: Passa De: 2.500mm X 700mm; Para: 3.200mm X 1.150mm.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual fica acrescido em R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais). Sendo assim o valor do contrato de R\$ 109.080,00 (Cento e Nove Mil e Oitenta Reais) passa ser R\$ 115.480,00 (Cento e Quinze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

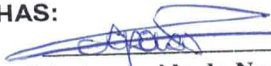
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 11 de julho de 2022.

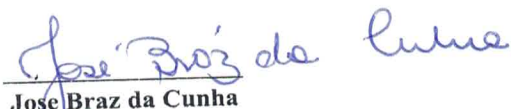

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON VIEIRA DOS SANTOS
CONTRATADA

EMERSON
VIEIRA DOS
SANTOS:0053
6213950
Assinado de forma digital por EMERSON VIEIRA DOS SANTOS:00536213950
Dados: 2022.07.11 16:59:52 -03'00'

TESTEMUNHAS:


Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretário de Agricultura/Fiscal do Contrato
CPF: 488.693.259-20


Jose Braz da Cunha
Diretor de Patrimônio, Compras e Licitações
CPF: 518.863.599-20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022 EXTRATO, PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 63/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93. **CONTRATADA: SCORPION IND. COM. DE CARROCERIAS METALICAS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º. **02.980.694/0001-04**, nos termos do artigo 65, da lei 8666/93, resolve promover o **primeiro aditivo ao contrato n.º. 63/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato e alteração de medidas.

Aquisição de 01 prancha hidráulica de mecanismo operacional, conforme especificações Anexo I; e
Adequação das medidas do Anexo I do edital: **Passa De: 2.500mm X 700mm; Para: 3.200mm X 1.150mm.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual fica acrescido em R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais). Sendo assim o valor do contrato de R\$ 109.080,00 (Cento e Nove Mil e Oitenta Reais) passa ser R\$ 115.480,00 (Cento e Quinze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 11 de julho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: 16E27F11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2022. Edição 2561
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>